

**EDITAL**

**ANTÓNIO PINTO DIAS ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:**

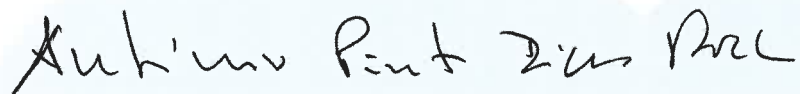
----- Torna Público, que o **Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte**, que a Câmara Municipal na sua reunião, que teve lugar em 07 de Novembro de 2022, deliberou aprovar por unanimidade, submeter a consulta pública, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do código de Procedimento Administrativo, o Projeto de *Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte*, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente publicação no Diário da República do referido projeto de regulamento, para recolha de sugestões.

O projeto do regulamento encontra-se disponível na íntegra, para consulta no sítio do Município de Belmonte, na Internet em [www.cm-belmonte.pt](http://www.cm-belmonte.pt) e vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho, bem como nas sedes das respetivas Juntas de Freguesia.

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam -se os interessados, a apresentar, por escrito, eventuais sugestões dentro do período atrás referido, as quais deverão remeter para o Município de Belmonte, para a morada sita na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 135, 6250-088 Belmonte ou através do endereço eletrónico por [geral@cm-belmonte.pt](mailto:geral@cm-belmonte.pt).-----

Belmonte e Paços do Concelho, 23 de Fevereiro de 2023.-----

O Presidente da Câmara Municipal



(António Pinto Dias Rocha)